



“Educação como prática de Liberdade”:
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

9455 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT02 - História da Educação

O CONGRESSO PEDAGÓGICO DO PARÁ E SEUS DISCURSOS EDUCACIONAIS

Viviane Bezerra Dourado - UFPA-PPEB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Raimundo Alberto de Figueiredo Damasceno - UFPA-PPEB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Suellem Martins Pantoja - UFPA-PPEB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

O CONGRESSO PEDAGÓGICO DO PARÁ E SEUS DISCURSOS EDUCACIONAIS

RESUMO

Este estudo situa-se no âmbito da história da educação e tem como objeto o Congresso Pedagógico do Pará, instituído pelo Decreto 847, de 11 de julho de 1900, aqui entendido como espaço privilegiado do debate educacional paraense nos primeiros anos do regime republicano. Utilizamos como fontes na pesquisa regimentos, regulamentos, matérias jornalísticas e as atas das sessões preparatórias e de instalação do Congresso, entre outros documentos importantes. Estas fontes foram acessadas no arquivo público do estado^[1] e no site da hemeroteca nacional.

Palavras-chave: Congresso Pedagógico. Estado do Pará. Primeira República

INTRODUÇÃO

Nesse trabalho nosso objeto de estudo é o Congresso Pedagógico do Pará e buscamos problematizá-lo do ponto de vista de seu significado político e educacional para o Estado enquanto expressão do discurso educacional republicano abordando aspectos de sua importância, natureza e organização no âmbito do ensino público no início do século XX.

Trata-se de uma pesquisa histórica na qual utilizamos como fontes leis, regimentos, regulamentos, matérias jornalísticas e de opinião e as atas das sessões do Congresso.

Para levar a cabo a tarefa de aprofundamento sobre o tema, começamos a fazer uma revisão das obras de história da educação referentes ao período e à temática, priorizando trabalhos que faziam ou fazem alguma referência a eventos semelhantes, a exemplo de conferências e congressos que promoviam o debate educacional e pedagógico como base para ações institucionais e dos intelectuais atuantes em sua preparação e institucionalização enquanto “camadas (...) que lhe dão homogeneidade e consciência da própria função, não apenas no campo econômico, mas também no social e político”. (GRAMSCI, 2010, p. 15).

No exercício da análise dos dados coletados nos servimos dos aportes teóricos e conceituais de Vieira (2019), no que tange à formação e ação dos intelectuais que protagonizaram as atividades do Congresso. Também nos servimos de estudos sobre as conferências de

instrução e congressos pedagógicos e a ação dos intelectuais no período da Primeira República brasileira a exemplo dos escritos de Bastos (2003) e Silva (2011).

A ORGANIZAÇÃO E ATUAÇÃO DO CONGRESSO

O congresso pedagógico realizado em território paraense no início do século XX se constituiu em algo com uma natureza híbrida, entre o que conhecemos hoje como uma conferência periódica de educação e uma instância normativa da política educacional, como os atuais conselhos de educação devido à sua missão e atribuições registradas em seu regimento.

O regimento do Congresso, que foi instituído pelo Decreto 847, de 11 de julho de 1900, determinava em seus dispositivos iniciais que “O Congresso Pedagógico funcionará em sessões ordinárias uma vez por anno a contar da data de sua instalação” (art. 2º, *caput*); além disso o texto destacava que o Congresso poderia ser convocado extraordinariamente em qualquer tempo para a resolução de assuntos urgentes. Por fim era estabelecido que cada sessão duraria 20 dias consecutivos, podendo ser prorrogada por mais 10 dias se assim fosse acordado por seus membros.

Como se vê, o Congresso Pedagógico do Pará não era um evento pontual, de curta duração, mas uma instância oficial, legalmente instituída e com fins bastante específicos dos quais destacamos “a) Discutir theses sobre o ensino publico em todas as suas ramificações; b) Discutir medidas importantes tendentes ao progresso e levantamento da Instrução Publica; r) [sic] Discutir pontos duvidosos ou omissos nas leis que regem o ensino publico;” (PARÁ, 1900).

Quanto ao caráter oficial e à vinculação dessa instância ao poder instituído ressaltamos que as sessões de abertura e de encerramento eram presididas pelo governador do Estado, “como Presidente honorario do Congresso (art. 36), além disso, estas sessões eram especiais e nelas só poderiam ser feitos discursos “sobre o ensino publico em geral, seo progresso e desenvolvimento” (art. 38). Como é possível perceber, o Congresso Pedagógico do Pará tinha um papel muito mais significativo do que imaginávamos inicialmente.

Neste sentido, e como afirma Silva (2011) “a relevância de propor os Congressos como objetos de estudo se deve à inovação dos eventos por ser um marco na discussão a respeito da responsabilidade do Governo Federal em relação ao ensino primário público, tendo em vista a descentralização da organização deste nível de ensino desde os tempos imperiais” (SILVA, 2011, p. 02).

INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO COMO INSTÂNCIA NORMATIVA

Os discursos do Governador, do Diretor Geral da Instrução Pública e de alguns correligionários, por ocasião das sessões de instalação e da primeira sessão ordinária daquela instância em 1901 caracterizavam o momento histórico no qual aquele evento se realizava, situando a criação do Congresso como uma “obra da mais alta estima do governo” e como um “patriotico e elevado pensamento”, porquanto acontecimento decisivo para a história da educação do Estado.

Antes das conferências nacionais da década de 20, e assim como elas, o congresso pedagógico paraense também foi lugar privilegiado “para projetar uma *intelligentsia* autorizada a falar sobre os problemas e, sobretudo, sobre os projetos e as prioridades da educação”. (VIEIRA,

2019, p. 1). Nesta linha de raciocínio é possível afirmar, como Vieira (2019) em relação aos intelectuais da Associação Brasileira de Educação na década de 20, que as lideranças intelectuais propositoras do Congresso Pedagógico do Pará também compreendiam ser portadoras da missão de formar uma consciência paraense; uma consciência cívica que “teria na escola primária o seu lugar privilegiado de formação, disseminando condutas e sentimentos associados às ideias de laboriosidade, ordem, higiene e civismo”. (VIEIRA, 2019, p. 1).

Foi assim, na primeira sessão preparatória do congresso pedagógico em 29 de dezembro de 1900, que Virgílio Cardoso de Oliveira, Diretor Geral da Instrução Pública e presidente do Congresso em seu discurso de abertura aproveitava “... o ensejo para, d’esta cadeira, fazer um apelo ao vosso patriotismo, ao vosso amor á instrução publica, para que o Congresso Pedagógico constitua uma nota brilhantissima e notavel neste Estado, inaugurado como vae ser á entrada do novo seculo. (Ata Sessão CP, 29/12/1900; REVISTA A ESCOLA, jan/fev. 1901, p. 218).

Assim como os congressos educacionais aludidos por Vieira (2019), o Congresso Pedagógico do Pará cumpriu diferentes funções como as de difundir as ações do Estado; “legitimar os intelectuais envolvidos com a direção das reformas; conquistar o consentimento de professores, pais e alunos para a implementação das mudanças pretendidas; e, por fim, afirmar o discurso da modernidade que associava os investimentos em educação às ideias de progresso, desenvolvimento e bem-estar social. (VIEIRA, 2019, p. 22). Assim foi na sessão solene de instalação do Congresso, em 1º de janeiro de 1901, quando o governador do estado, José Paes de Carvalho, afirmava que seu governo não via “empreendimento mais nobilitante que o que vos reúne em assembléa, de organizadores do melhor e mais util pensamento em que deva inspirar-se a intervenção do poder governamental em materia de ensino” (Ata Sessão CP, 29/12/1900; REVISTA A ESCOLA, jan/fev. 1901, p. 229).

Por outro lado, Carvalho era defensor intransigente da iniciativa privada na educação pública e dedicou boa parte de seu discurso à defesa desta causa alegando que, como na religião, o Estado deveria se abster de intervir na instrução pública.

A partir de sua visão liberal em relação ao ensino público Paes de Carvalho sentia-se obrigado a contar com a prebenda^[2] de decidir ou resolver sobre métodos de ensino e provimento de recursos materiais necessários a este.

Isto posto, torna-se para assim dizer tangível o grau de extrema prudencia que o poder publico deve pôr no modo de agir quanto á organização e aparelhamento do ensino publico para o fim de evitar-se a incidencia no erro ante-republicano de restringir-se, na esphera espiritual, a liberdade do cidadão. (Ata Sessão CP, 29/12/1900; REVISTA A ESCOLA, jan/fev. 1901, p. 230).

Carvalho destacava a necessidade de prudência quanto à ação de organizar e aparelhar o ensino público para evitar a incidência no erro antirrepublicano de restringir a liberdade do cidadão (Ata Sessão CP, 29/12/1900; REVISTA A ESCOLA, jan/fev. 1901, p. 230) afirmando que dessa situação os governados só poderiam libertar-se quando soubessem adotar, por sua livre escolha inteligente, o que mais conviesse, fosse à cultura de sua mentalidade, fosse a educação moral, intelectual e prática de seus filhos (Ata Sessão CP, 29/12/1900; REVISTA A ESCOLA, jan/fev. 1901, p. 230-231).

O governador adota um quase tom de ameaça ao asseverar que o governo não hesitaria em promulgar medidas para facilitar “a transição methodica que nos conduza da actual phase do ensino publico, em que elle está enfeudado ao predomínio official, ás de um porvir melhor, successivamente attingidas e progressivamente rectificadas de accôrdo com a sã politica republicana. (Ata Sessão CP, 29/12/1900; REVISTA A ESCOLA, jan/fev. 1901, p. 231-232).

Como se vê, expressões como “prebenda”, “prudência”, “erro ante-republicano”, “liberdade”, “livre escolha”, “encargo”, “enfeudado”, “porvir melhor”, “sã politica republicana”, configuram parte do jogo de linguagem adotado pelo titular do governo para fundamentar a necessidade da crescente desobrigação do Estado em relação ao ensino público — baseado na tese já mencionada de que o governo deveria interferir o menos possível na vida dos cidadãos — e atesta a presença de um léxico que evidencia um posicionamento claramente liberal, a ponto de considerar a responsabilidade estatal de “decidir ou resolver” sobre métodos de ensino e provimento de recursos uma “prebenda” ou até mesmo um “erro ante-republicano” que restringe a liberdade do cidadão. Desta forma, diante da necessidade da “emancipação do ensino” e baseado na convicção de que o Estado se encontrava em um presente ruim, o governador propugna um “porvir melhor”, baseado em uma “sã politica republicana”, na qual o Estado adotasse “o prudente alvitre de restringir-se cada vez mais a intervenção do temporal na organização do ensino ou dos misteres pedagogicos” (Ata Sessão CP, 29/12/1900; REVISTA A ESCOLA, jan/fev. 1901, p. 231).

Após as manifestações do governador, tomou a palavra o professor Hilario Sant’anna, destacando o fato de que a “realização do primeiro Congresso Pedagogico paraense e brasileiro deve ser recebido como augurio de um porvir feliz para a nossa instrução popular” (Ata Sessão CP, 29/12/1900; REVISTA A ESCOLA, jan/fev. 1901, p. 233). Para ele não bastava expressar posições no interior do Congresso ou discutir apaixonadamente ideias a respeito de medidas para a instrução, mas se fazia essencial a tarefa de divulgar as maneiras de ver e opiniões pensadas e formuladas no âmbito congressual conferindo-lhes natureza oficial e reproduzindo-as socialmente. Cabe aqui, lembrar a formulação gramsciana de que a criação de uma nova cultura “não significa apenas fazer individualmente descobertas ‘originais’; significa também, e sobretudo, difundir criticamente verdades já descobertas, ‘socializá-las’ por assim dizer; transformá-las, portanto, em base de ações vitais, em elemento de coordenação e de ordem intelectual e moral. (GRAMSCI, 1987, p. 13-14). Parece ser isto o que queria Hilario Sant’Anna quando profetizou que “ao iniciar-se o seculo vinte, installamos o Congresso Pedagogico, de cujos resultados muito esperamos; que os nossos vindouros possam inaugurar o seculo vinte e um, entoando hosannas ás nossas memorias e nada tendo que maldizer do nosso patriotismo (Ata Sessão CP, 29/12/1900; REVISTA A ESCOLA, jan/fev. 1901, p. 236-237), demonstrando entusiasmo com as possíveis contribuições do Congresso para o Estado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo parcialmente, é possível afirmar que o Congresso Pedagógico do Pará teve um importante significado tanto político quanto educacional uma vez que se configurou como instância permanente de discussão pedagógica e educacional na capital paraense, em um momento no qual acontecia um importante debate congênere em âmbito nacional, a ponto de influenciar fortemente as elites locais em seu discurso de exaltação da educação como ferramenta decisiva para garantir a formação de cidadãos republicanos conscientes de seus direitos e deveres.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Maria Helena Camara. As conferências pedagógicas dos professores primários do município da corte: permuta das luzes e idéias (1873-1886). Trabalho apresentado no **XXII Simpósio Nacional de História**, 2003. ANPUH. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.22/ANPUH.S22.471.pdf>. Acesso em: 18/07/2019.

GRAMSCI, Antonio. **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: 7ª edição. Ed. Civilização Brasileira, 1987.

SILVA, Tereza Maria Trindade da Silva. A nacionalização do debate sobre instrução pública: os congressos brasileiros de instrução primária e secundária na década de 1910. Trabalho apresentado no **VI Congresso Brasileiro de História da Educação**, 2011. SBHE. Disponível em: http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe6/anais_vi_cbhe/conteudo/file/555.pdf. Acesso em: 18/07/2019.

VIEIRA, Carlos Eduardo Vieira. **Intelectuais e jogos de linguagem: o discurso sobre a educação primária na I Conferência Nacional de Educação (1927 - Curitiba, Paraná, Brasil)**. Curitiba; 2019.

FONTES DOCUMENTAIS:

PARÁ. (1900). **Decreto 874, de 11 de julho de 1900**. Institue n'esta capital um “Congresso Pedagógico” e aprova seu Regimento.

REVISTA A ESCOLA. Anno I. 3 de maio de 1900. N. I, Imprensa Official, 1900.

REVISTA A ESCOLA. Anno I. Janeiro e fevereiro de 1901. Ns. X e XI. Imprensa Official, 1901.

REVISTA A ESCOLA. Anno II. 30 de maio de 1901. N. XIV, Imprensa Official, 1901.

REVISTA A ESCOLA. Anno II. 31 de julho de 1901. N. XVI, Imprensa Official, 1901.

[1] Arquivo Público do Estado do Pará.

[2] Segundo o Dicionário Houaiss um dos significados de “prebenda” é tarefa ou ocupação trabalhosa, desagradável; transtorno, maçada.